

Mensagem Retificativa

Três Passos, 27 de junho de 2019

Senhor Presidente!

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe as providências necessárias para que, por ocasião da discussão e votação do Projeto de Lei nº 049/2019, o qual “*Altera a Lei Municipal 5.356, de 19 de junho de 2018, que concede incentivo ao Programa Renda Leite e institui Bônus de Subsídio a Produção Leiteira.*”, que o mesmo seja considerado de acordo com a seguinte redação:

“*(...)Art. 1º O 2º, da Lei Municipal nº 5.356, de 19 de junho de 2018, passará a vigor com a seguinte redação:*

“*Art. 2º A utilização do bônus será para o produtor custear o pagamento de inseminações artificiais/aquisição de Sêmen, fertilizantes, sementes de milho e forrageiras, material de limpeza, sal mineral e medicamentos.*

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar credenciamentos/contratos com Empresas para fornecimento de sêmen das raças Jersey e Holandesa, fertilizantes, sementes de milho e forrageiras, material de limpeza, sal mineral e medicamentos, visando a consecução do Programa Renda Leite.

§ 2º As empresas credenciadas/contratadas deverão estar constituídas legalmente na Divisão de Tributos do Município, possuir Alvará de Funcionamento e Alvará Sanitário.”

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.(...)

A Mensagem Retificativa propõe modificações que visam a aperfeiçoar a técnica legislativa e em nada alteram o conteúdo do projeto.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL
Prefeito de Três Passos/RS

Exmo. Sr.
VINICIUS BINDE ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Três Passos – RS



AVENIDA SANTOS DUMONT, 75 - TRÊS PASSOS/RS - CEP: 98600-000
Fone: (55) 3522 0400 - Site: www.trespassos-rs.com.br

